



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro**  
**Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**



Processo Administrativo nº. 223/2024

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 010/2023**

**DL-010/2023**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia e da Secretaria Municipal de Administração torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 010/2023, originário do DL-010/2023, firmado com a pessoa física do Sr. Edmilson de Oliveira Lima, CPF nº 676.474.485-87, prorrogando o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias , a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, de locação de imóvel que servirá para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município que não tem residência própria na região, pelo valor total de **R\$ 531,65 (Quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no Contrato Inicial. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assinam Edmilson de Oliveira Lima, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, Boa Vista do Tupim.

Republicado por haver saído com incorreção.